



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DA QUADRA LETRA “M”, BAIRRO JARDIM YPÊ, ZONA URBANA, CORONEL SAPUCAIA - MS”.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 002/2024 de 06 de agosto de 2024, o desmembramento da Quadra Letra “M”, devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob o nº 29.146 datado em 16/04/2024, pertencente do loteamento Bairro Jardim Ypê de Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: QUADRA LETRA “M” – JARDIM YPÊ – CORONEL SAPUCAIA-MS: Uma quadra denominada Letra M (ême), situado no Bairro Jardim Ypê, zona urbana de Coronel Sapucaia-MS, com uma área medindo 1.630,98 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, medindo 14,60 m;
Ao Sul:com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 26,41 m;
A Leste:com a Rua Bento Gomes de Oliveira, medindo 79,56 m;
A Oeste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 80,39 m;

Art. 2º - Desmembra-se a Quadra Letra “M”, Bairro Jardim Ypê, zona urbana de Coronel Sapucaia – MS, em 02 (dois) lotes, onde estes passam a identificar-se como lote 01 e lote 02.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA LETRA “M” – JARDIM YPÊ – CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, perfazendo uma área de 815,49 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 02, medindo 21,34 m;
Ao Sul:com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 26,41 m;
A Leste:com a Rua Bento Gomes de Oliveira, medindo 34,16 m;
A Oeste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 34,53 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA LETRA “M” – JARDIM YPÊ - CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, perfazendo uma área de 815,49 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, medindo 14,60 m;
Ao Sul:com o Lote nº 01, medindo 21,34 m;
A Leste:com a Rua Bento Gomes de Oliveira, medindo 45,40 m;
A Oeste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 45,86 m;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 07 de agosto de 2024.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 048/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"APROVA O DESMEMBRAMENTO DA QUADRA LETRA "M", BAIRRO JARDIM YPÊ, ZONA URBANA, CORONEL SAPUCAIA - MS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, conforme o registro nº 002/2024 de 06 de agosto de 2024, o desmembramento da Quadra Letra "M", devidamente matriculado no CRI, Comarca de Amambai sob o nº 29.146 datado em 16/04/2024, pertencente do loteamento Bairro Jardim Ypê de Coronel Sapucaia - MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL: QUADRA LETRA "M" - JARDIM YPÊ - CORONEL SAPUCAIA-MS: Uma quadra denominada Letra M (ême), situado no Bairro Jardim Ypê, zona urbana de Coronel Sapucaia-MS, com uma área medindo 1.630,98 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, medindo 14,60 m;

Ao Sul:com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 26,41 m;

A Leste:com a Rua Bento Gomes de Oliveira, medindo 79,56 m;

A Oeste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 80,39 m;

Art. 2º - Desmembra-se a Quadra Letra "M", Bairro Jardim Ypê, zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, em 02 (dois) lotes, onde estes passam a identificar-se como lote 01 e lote 02.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA LETRA "M" - JARDIM YPÊ - CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, perfazendo uma área de 815,49 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com o lote nº 02, medindo 21,34 m;

Ao Sul:com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 26,41 m;

A Leste:com a Rua Bento Gomes de Oliveira, medindo 34,16 m;

A Oeste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 34,53 m;

IMÓVEL: LOTE Nº 02 DA QUADRA LETRA "M" - JARDIM YPÊ - CORONEL SAPUCAIA-MS: Lote com medidas irregulares, perfazendo uma área de 815,49 m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte:com a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, medindo 14,60 m;

Ao Sul:com o Lote nº 01, medindo 21,34 m;

A Leste:com a Rua Bento Gomes de Oliveira, medindo 45,40 m;

A Oeste:com a Travessa Mariano Proença, medindo 45,86 m;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 07 de agosto de 2024.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Materia enviada por DEBORAH MENDES LOPES